



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.549 , DE 22 DE março DE 1991

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I do artigo 5º da Lei nº 2.546, de 12 de dezembro de 1990,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 18.850.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de março de 1991, 346º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 22 de março de 1991.



JULIO CESAR OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

0106

CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº 6.549 - DE 22/03/91.
 ANEXO I

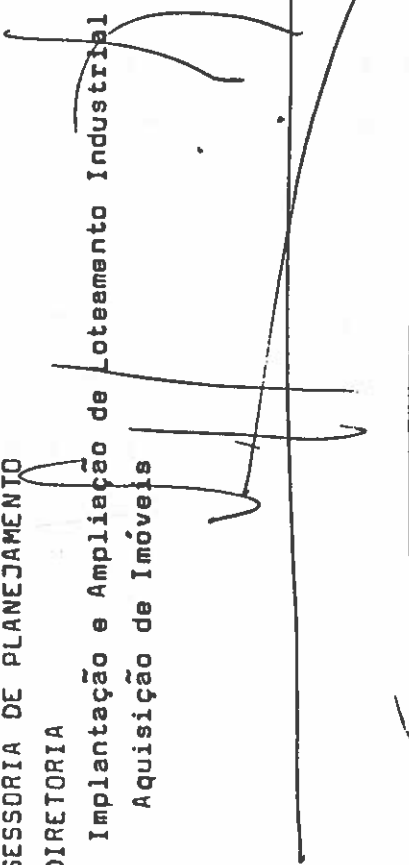
C Ó D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
RAMA DE BALHO	NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
170202.002		CHEFIA DO EXECUTIVO		17.700.000,00
		GABINETE DO PREFEITO		17.700.000,00
	3132	Coordenação do Gabinete do Prefeito	15.000.000,00	
		Outros Serviços e Encargos	15.000.000,00	
162242.004		Comissão Central de Esportes	2.700.000,00	
		Pessoal Civil	2.000.000,00	
		Obrigações Patronais	400.000,00	
		Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	
80212.015		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		150.000,00
		DIRETORIA	150.000,00	150.000,00
11902.043		Coordenação da Diretoria de Finanças		
		Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	
		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		1.000.000,00
	DIVISÃO DE ENSINO		1.000.000,00	
	Manutenção do Ensino Pré-Escolar			
	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,00		
TOTAL				18.850.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANULAÇÃO

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 6.549 - DE 22/03/91.

C Ó D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1.11623461.021	4210	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DIRETORIA Implantação e Ampliação de Loteamento Industrial Aquisição de Imóveis 	18.850.000,00 18.850.000,00	18.850.000,00 18.850.000,00
TOTAL			18.850.000,00	18.850.000,00

0107